



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195, 2º andar, Centro
CEP 13870-902 | São João da Boa Vista - SP
(19) 3634-4111 | protocolo.cmsjbv@gmail.com
www.saojoaodaboavista.sp.leg.br

Of.Gab.vr nº 132/2025

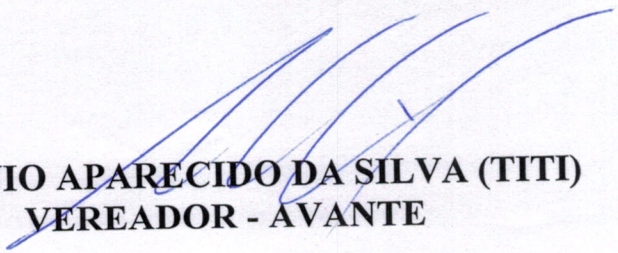
São João da Boa Vista, 03 de janeiro de 2025.

Excelentíssimo Senhor
Vanderlei Borges de Carvalho
Prefeito Municipal de
São João da Boa Vista – SP.

Venho pelo presente cumprimentar Vossa Excelência pelas medidas já tomadas junto à ESTAPAR, como a venda de tickets nos estabelecimentos comerciais, a implementação de um novo método de notificação do carro monitor, e etc.

Além disso, solicito que seja discutido com a ESTAPAR, estudos que viabilizem o aumento do número de vagas para idosos; e que pessoas com deficiência possam estacionar em quaisquer vagas. Ademais, que as agentes da ESTAPAR, nos casos de notificação, passem a colocar o no para-brisa do carro a notificação impressa com o horário da infração e o tempo para regularização.

Atenciosamente,


ANTONIO APARECIDO DA SILVA (TITI)
VEREADOR - AVANTE